

INFORMATIVO DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO SESC JARAGUÁ

O SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS, inscrito no CNPJ sob nº 04.342.459/0001-24, estabelecido na Rua Pedro Paulino, nº 40 - Poço, cidade de Maceió, estado de Alagoas, que passa a ser doravante denominada, neste ato representado pelo Diretor Regional do Sesc Alagoas **Carlos Alberto Marques Pessoa Junior**, no uso de suas atribuições Legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados na admissão de educandos, através de lista de espera destinadas às turmas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental Anos Iniciais para o ano letivo 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - As vagas para a Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais são destinadas a todas as pessoas interessadas, nas categorias Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo e Público em Geral.

1.2 - Os procedimentos descritos neste informativo visam a criar uma lista de espera para suprir as possíveis vagas provenientes da não efetivação de alguma matrícula.

2. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO PARA O TRABALHADOR DO COMÉRCIO

2.1 - Ter a Credencial do **Sesc** válida na categoria “**Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo**” durante todo período de inscrição até a conclusão da matrícula, assim como, não possuir débitos em nenhum dos serviços ofertados pelo Sesc.

2.2 - O(a) candidato(a) à lista de espera deverá ter a idade mínima exigida de acordo com a turma correspondente, completos até o dia 31 de março de 2025, conforme Lei Nº 11.274/2006.

2.3 - Acessar a página do Sesc Alagoas para o preenchimento do formulário de lista de espera, no seguinte endereço: <http://selecaoescolar.sescalagoas.com.br>, a partir da publicação deste Informativo (QR Code no anexo I).

2.4 - Para o preenchimento do formulário de lista de espera, serão necessários os seguintes documentos:

- a - Credencial do **Sesc** válida na categoria Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo;
- b - Credencial do **Sesc** válida do **dependente** (candidato à vaga) na categoria Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo;
- c - Certidão de Nascimento (candidato à vaga);
- d - RG do titular e dependente (candidato à vaga);
- e - CPF do titular e dependente (candidato à vaga);
- f - Fotos 3 x 4 (candidato à vaga);
- g - Declaração de comprovação escolar do candidato à vaga (para candidatos ao Ensino Fundamental I).

3. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO PARA O PÚBLICO EM GERAL

3.1 - Ter a Credencial do **Sesc** válida na categoria **Público em Geral durante todo período de inscrição até a conclusão da matrícula, assim como, não possuir débitos em nenhum dos serviços ofertados pelo Sesc.**

3.2 - O(a) candidato(a) à lista de espera deverá ter a idade mínima exigida, de acordo com a turma correspondente, completos até o dia 31 de março de 2025, conforme Portaria Nº. 1.035, de 05 de outubro de 2018.

3.3 - Acessar a página do Sesc Alagoas para o preenchimento do formulário de lista de espera no seguinte endereço: <http://selecaoescolar.sescalagoas.com.br> **a partir da publicação deste Informativo** (QR Code no anexo I).

3.4 - Para o preenchimento do formulário de lista de espera, serão necessários os seguintes documentos:

- a- Credencial do **Sesc** válida na categoria Público em Geral;
- b- Credencial do Sesc válida do dependente (candidato à vaga) na categoria Público Geral;
- c- Certidão de Nascimento (candidato à vaga);
- d- RG do titular e dependente (candidato à vaga);

- e- CPF do titular e dependente (candidato à vaga);
- f- Fotos 3 x 4 (candidato à vaga);
- g- Declaração de comprovação escolar do candidato à vaga (para candidatos ao Ensino Fundamental I).

PARÁGRAFO ÚNICO – *A inscrição na lista de espera não garante a vaga, tendo caráter apenas e exclusivamente de interesse a uma vaga na Unidade de Educação do Sesc.*

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 - Do preenchimento correto do formulário de lista de espera, como série, data de nascimento, telefone e anexos solicitados;

4.3 - Em caso de irmão(ã) de aluno(a) veterano na categoria Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, tem preferência nas vagas desde que haja vaga no ano de ensino pretendido e que esteja com as parcelas do ano letivo em curso devidamente quitadas até 10 de novembro de 2024.

4.4 - Em caso de ser filho (a) de colaborador do Sesc Alagoas, tem preferência nas vagas desde que haja vaga no ano de ensino pretendido.

5. DA ENTREVISTA

5.1 - A entrevista será agendada por telefone a partir do surgimento de vaga.

5.2 - O responsável legal (pai e mãe), ou em caso específico dos avós, deverão apresentar o documento de guarda da criança, impreterivelmente no dia e horário previamente agendados por telefone, acompanhado do **CANDIDATO** na Unidade de Educação Sesc Jaraguá, localizada Rua Tabelião Luiz Vieira nº 267- Jaraguá.

5.3 - A entrevista será conduzida por integrantes da Institucional de Avaliação formada por colaboradores do Sesc Alagoas, conforme segue: Gerente de Educação, Psicólogo Escolar, Coordenador Pedagógico e Docente.

5.4 - A presença do candidato à vaga **é obrigatória**.

5.5 - ***O não comparecimento sem justificativa legal com comprovação do motivo de saúde, implicará na desclassificação automática do CANDIDATO.***

6. DA DESCLASSIFICAÇÃO

6.1 - Será automaticamente desclassificado o responsável legal que:

6.1.1 - Apresentar documentação incompleta;

6.1.2 - Credenciais do Sesc vencidas na categoria Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo ou Público em Geral até a conclusão da matrícula;

6.1.3 - Não comparecer na data e no horário marcados para a entrevista;

6.1.4 - O CANDIDATO ao **Grupo 1** da Educação Infantil que não tiver **3 anos** completos até o dia 31 de março de 2025, conforme estabelecido Portaria Nº. 1.035, de 05 de outubro de 2018. (Portal MEC);

6.1.5 - O CANDIDATO ao **Grupo 2** da Educação Infantil que não tiver **4 anos** completos até o dia 31 de março de 2025, conforme estabelecido Portaria Nº. 1.035, de 05 de outubro de 2018. (Portal MEC);

6.1.6 - O CANDIDATO ao **Grupo 3** da Educação Infantil que não tiver **5 anos** completos até o dia 31 de março de 2025, conforme estabelecido Portaria Nº. 1.035, de 05 de outubro de 2018. (Portal MEC);

6.1.7 - O CANDIDATO ao **1º ano** do Ensino Fundamental que não tiver **6 anos** completos até o dia 31 de março de 2025, conforme estabelecido Portaria Nº. 1.035, de 05 de outubro de 2018. (Portal MEC);

6.1.8 - O CANDIDATO ao **2º ano** do Ensino Fundamental que não apresentar Declaração Escolar de conclusão do 1º ano do Ensino Fundamental I.

6.1.9 - O CANDIDATO ao **3º ano** do Ensino Fundamental que não apresentar Declaração Escolar de conclusão do 2º ano do Ensino Fundamental I.

6.1.10 - O CANDIDATO ao **4º ano** do Ensino Fundamental que não apresentar Declaração Escolar de conclusão do 3º ano do Ensino Fundamental I.

6.1.11 - O CANDIDATO ao **5º ano** do Ensino Fundamental que não apresentar Declaração Escolar de conclusão do 4º ano do Ensino Fundamental I.

6.1.12 - Não atender ao disposto no item 4.3 no caso de candidato que tenha irmão(ã) matriculado(a) na Unidade.

7. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 – Quando houver vaga disponível, o candidato que estiver na lista de espera será convocado para uma entrevista classificatória. Após a conclusão da entrevista, ele terá um prazo de até 48 horas para realizar a matrícula.

8. DA MATRÍCULA

8.1 - O preenchimento da Ficha de Matrícula e entrega da documentação (**Item 9**) serão feitos na Unidade de Educação Sesc Jaraguá, localizada na Rua Tabelião Luiz Vieira de Barros, nº 267 - Jaraguá, cidade de Maceió, estado de Alagoas. Após a conferência de toda documentação por parte da Secretária Escolar, o cliente (**Titular da Credencial**) seguirá para a efetivação da matrícula (**Item 10**) na Central de Relacionamento com Cliente (**CRC**), localizada na Rua Pedro Paulino, nº 40 – Poço, cidade de Maceió, estado de Alagoas.

8.2 - A Credencial do **Sesc** deverá estar válida no ato da matrícula.

8.3 - O titular deverá estar munido, no ato da matrícula das Credenciais **Sesc** do titular e do dependente (CANDIDATO), assim como, RG e CPF de ambos, comprovante de renda atualizado (de todos do domicílio) para assinatura e preenchimento de documentos, e valor referente à matrícula escolar;

8.4 - A matrícula deverá ser efetivada no mesmo dia do preenchimento da documentação mediante a presença do titular da Credencial do Sesc.

8.5 - Os aprovados terão a vaga garantida na data destinada a matrícula, porém o turno será definido com a disponibilidade no sistema no ato da assinatura do contrato.

9. DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

9.1 - Cópia legível e atualizada da Credencial do **Sesc do Titular da Matrícula**;

9.2 - Cópia legível e atualizada da Credencial do **Sesc do Dependente (CANDIDATO)** à vaga;

9.3 - Cópia legível do cartão SUS ou do plano de saúde privado;

9.4 - Cópia legível e atualizada da **Carteira de Vacinação** do CANDIDATO à vaga;

9.5 - Cópia legível e atualizada do **Comprovante de Renda do Titular da Credencial do Sesc**;

- 9.6** - Duas **fotos 3x4** recentes do(a) CANDIDATO(A) à vaga;
- 9.7** - Cópia legível do **Comprovante de Residência** (de até 60 dias)
- 9.8** - Cópia legível da **Certidão de Nascimento ou RG** do CANDIDATO à vaga;
- 9.9** - Cópia do **RG e CPF** do titular;
- 9.10** - Cópia do **CPF** do dependente (candidato);
- 9.11** - Declaração de conclusão escolar (Ensino Fundamental I).

10. DAS MENSALIDADES

- 10.1** – Aluno novato terá direito a desconto de 50% na matrícula (**à vista, sendo em espécie ou débito**);
- 10.2** – Irmão de aluno terá desconto de 15% no valor total anual;
- 10.3** – Promoção da matrícula não é acumulativa com outras promoções;
- 10.4** – Não é possível utilizar mais de uma promoção.

Parágrafo único – Promoção válida para 01 (um) beneficiário da família.

10.5 – Tabela exclusiva para novatos (único beneficiário da família):

Categoria	Renda Familiar	Matrícula 50% (Desconto Aplicado)	Mensalidade	Total ano sem matrícula
Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo.	1 a 3 S.M.	R\$ 115,00 1 x 115,00	R\$ 230,00 11x 230,00	R\$ 2.530,00
	3 a menos de 5 S.M.	R\$ 160,00 1 x 160,00	R\$ 320,00 11x 320,00	R\$ 3.520,00
	Mais de 5 S.M	R\$ 192,50 1 x 192,50	R\$ 385,00 11x 385,00	R\$ 4.4.235,00
Público em Geral	*****	R\$ 327,50 1 x 327,50	R\$ 655,00 11x 655,00	R\$ 7.205,00

* Normas e condições de pagamentos estabelecidas pelo Sesc Alagoas, em consonância com a lei nº 9.870/99 § 5º e o contrato de Serviços Educacionais a serem prestados no ano letivo de 2025.

10.5.1 - Matrícula Escolar 1(uma) parcela, deve ser paga em espécie ou débito e Mensalidades em 11 (onze) parcelas iguais no cartão de crédito;

10.5.2 - Pagamento à vista: Matrícula com desconto de 50% + mensalidades integrais para quem optar pelo pagamento do ano inteiro, (à vista débito, crédito ou em espécie).

10.6 - Tabela exclusiva para irmão de aluno matriculado (único beneficiário da família):

Categoria	Renda Familiar	Matrícula	Mensalidade	Total ano sem matrícula
Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo.	1 a 3 S.M.	R\$ 195,50 1 x 195,50	R\$ 195,50 11x 195,50	R\$ 2.150,50
	3 a menos de 5 S.M.	R\$ 272,00 1 x 272,00	R\$ 272,00 11x 272,00	R\$ 2.992,00
	Mais de 5 S.M	R\$ 327,25 1 x 327,25	R\$ 327,25 11x 327,25	R\$ 3.927,00
Público em Geral	*****	R\$ 556,75 1 x 556,75	R\$ 556,75 11x 556,75	R\$ 6.124,25

* Normas e condições de pagamentos estabelecidas pelo Sesc Alagoas, em consonância com a lei nº 9.870/99 § 5º e o contrato de Serviços Educacionais a serem prestados no ano letivo de 2025.

10.6.1 - Matrícula Escolar 1(uma) parcela, deve ser paga em espécie ou débito e Mensalidades em 11 (onze) parcelas iguais no cartão de crédito;

10.6.2 - Pagamento à vista: Matrícula + mensalidades para quem optar pelo pagamento do ano inteiro, (à vista débito, crédito ou em espécie).

11. REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO

11.1 – A Unidade de Educação Sesc Jaraguá realizará uma reunião de apresentação da proposta pedagógica no dia **31 de janeiro de 2025**, às 18h30, no Sesc Poço, situado na Rua Pedro Paulino, nº 40 – Poço, cidade de Maceió, estado de Alagoas. Importante a participação dos pais e/ou responsáveis.

12. DO MATERIAL ESCOLAR E DO UNIFORME

12.1 - A unidade de Educação Sesc Jaraguá disponibilizará a lista de material escolar no ato da matrícula. Todos os materiais devem ser identificados com o nome do aluno e entregues na escola no período de **20 de janeiro a 31 de janeiro de 2025**, no horário das **8h às 17h**.

12.2 - A aquisição do material escolar e do fardamento é de total responsabilidade do responsável legal.

12.3 - O uso do fardamento é obrigatório para entrada dos alunos nas dependências escolares.

13. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

13.1 - A matrícula será formalizada através da assinatura do Contrato de Serviços Educacionais.

13.2 - Em caso de aprovação de irmãos, o segundo filho terá 15% de desconto no valor total anual correspondente ao ano letivo de 2025, sendo essa a única promoção a ser aplicada.

13.3 - O Calendário Escolar corresponde, no mínimo a 200 dias letivos, incluindo sábados quando necessário;

13.4 - As atividades escolares para o ano letivo de 2025, tem previsto o início em **03 de fevereiro para as turmas da Educação Infantil e para o Ensino Fundamental I** e encerramento em 17 de dezembro de 2025, com recesso escolar previsto **de 16/06/2025 a 06/07/25 (podendo sofrer alterações caso seja necessário)**.

13.3 - A quantidade de vagas disponibilizadas por modalidade, por série/ano pode ser **diminuída ou acrescentada**, a critério da Instituição, **em observância à legislação em vigor**.

13.4 - O Sesc Alagoas não se responsabiliza por inscrições enviadas incompletas, incorretas ou imprecisas.

Maceió/AL, 02 de dezembro de 2024

Carlos Alberto Marques Pessoa Junior
Diretor Regional do Sesc Alagoas
Em Exercício

ANEXO I

QR Code - Formulário de Inscrição

ANEXO II
CRONOGRAMA

Período de Inscrição	A partir da publicação deste informativo
Site para inscrição	http://selecaoescolar.sescalagoas.com.br/
Entrevistas - Agendamento	A partir do surgimento de vaga
Resultados	Quando houver vaga disponível
Reunião de Apresentação	31 de janeiro de 2025 às 18h30 no Sesc Poço
Entrega do material escolar	20 a 31 de janeiro de 2025, no horário das 8h às 17h na Escola Sesc Jaraguá
Início das aulas	03 de fevereiro de 2025